
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 445/2014 de 24 de Abril de 2014

Por Portaria n.º 049 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 11 de abril de 2014, foi atribuída a verba de 8.990,83€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Graciosa – Graciosa, destinada à comparticipação das despesas com a empreitada de construção da creche, jardim-de-infância e CAO, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01 O).

11 de abril de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.